

PROPOSTA N.º 169/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- I. A União Desportiva Corvos XXI (Corvos) é um clube da freguesia de Alvalade, com prática desportiva regular dentro da circunscrição territorial da mesma;
- II. Os Corvos solicitaram um *apoio não financeiro*, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 22 de julho, para a realização da sua Assembleia Geral de Sócios, com início pelas 21h;
- III. A data solicitada coincide com a disponibilidade deste equipamento, a abertura e o encerramento de portas do mesmo será assegurada pela concessionária do bar;
- IV. Os Corvos assumem o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- V. O presente pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos financeiros para o ano em curso;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da Lei no 75/2013 de 12 de Setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à União Desportiva Corvos XXI (Corvos).

Lisboa, em 20 de julho de 2015.

O vogal do Desporto

Ricardo Varela